



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 316/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária ordinária,
realizada no dia 23/08/2018,
conforme Ata nº 192/2018**

Resolve:

Art.1º – Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 3688/2018.

Art.2º - Este Conselho aprova a execução do Convênio N° 817680/2015, cujo OBJETO é Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Sistema de Gestão de Convênio e Contrato de Repasse, oriundo do MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, quanto às metas e etapas propostas no plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou sua execução quanto à aquisição de bens e serviços e sua destinação ao público alvo.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS